



DECRETO Nº 1.450, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre aprovação de desmembramento de lote urbano e revoga os Decretos 1.418/2019 e 1.445/2020. O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo,

Considerando:

- O Regular processo que atende Lei Municipal nº 1.294/14 e suas alterações e na Lei Federal 6.766/79;
- O Erro material constatado nos Decretos que por este ato se revogam.

Decreta:

Art. 1º - Fica desmembrado de uma área de terreno de um total de 1.381,070 (hum milhão trezentos e oitenta e um mil e setenta metros quadrados) devidamente registrada junto ao Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pará de Minas, matrícula 3.491, livro 2M, folha 219, passando a área desmembrada a ter matrícula própria e com a descrição contida no art. seguinte deste decreto.

Art. 2º - A área desmembrada possui a seguinte descrição: 46,58 m de frente para Rua Nova Serrana; 48,34m aos fundos confrontando com a Prefeitura Municipal de Igaratinga; 22,25m em linha quebrada pela lateral esquerda confrontando por 2,25m com João Carlos Monteiro, 10,00m com Alessandra Fernandes de Paula e 10,00m com José Batista Martins; 22,25m em linha quebrada pela lateral direita confrontando Prefeitura Municipal de Igaratinga, com área total de 1065,67 m².

Art. 3º - Quando do nascimento da matrícula 3.491, livro 2M do RGI da Comarca, a área de terreno doada ao Município pela Igreja de Santo Antônio de Igaratinga, contemplou a parte central da sede do Município que hoje já se encontra com ruas abertas e, com centenas de edificações particulares, daí a justificativa para a indicação da rua Nova Serrana constar na descrição do imóvel desmembrado.

Art. 4º - Revogam os Decretos 1.418, de 14 de novembro de 2019 e 1.445, de 15 de janeiro de 2020.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 29 de janeiro de 2020.

RENATO DE FARIA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 629, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Altera o disposto no inciso I do art. 2º da Portaria nº 613/2019

O Município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 72, VI, art. 87, II, art. 100, II, “d”, todos da Lei Orgânica Municipal, e, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o formal pedido da Servidora nomeada para ser excluída da Comissão de concurso público municipal, sendo deferido o seu pleito,



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.193 – Ano VI – 29/01/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o inciso I do art. 2º da Portaria 613, de 4 de dezembro de 2019, passando a constar:

I – Marta de Oliveira Silva Pinto, do quadro efetivo, cargo de ESCRITURÁRIO, matrícula nº 737-4.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 29 de janeiro de 2020.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2020

Em atendimento aos dispositivos do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Igaratinga, regulado pelo Edital nº 01/2018, de 28/06/2018; homologado pelo Decreto nº 1.290, de 28/08/2018; e prorrogado pelo Decreto nº 1.394, de 24/08/2019;

Fica convocada a candidata aprovada abaixo relacionada, visando iniciar o processo de contratação para provimento de 1 (uma) vaga de Agente Comunitário de Saúde - ESF- Limas:

Nome: Larissa Maria Fernandes Pereira / Classificação: 3º

Vossa Senhoria deverá atender TODAS as exigências comprobatórias, apresentando os originais e cópias de documentos exigidos no Edital para serem autenticados.

Data, local e horário para comparecimento:

31/01/2020 (Sexta – Feira)

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG

8h às 11:30 ou 13h às 17h

Contato para esclarecimento de dúvidas:

Chefe de Departamento de Recursos Humanos

Flávia Cristina de Almeida Mota

(37) 3246-1134 - Ramal 33

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, 29 de janeiro de 2020.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05, DE 24 DE JANEIRO DE 2020



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.193 – Ano VI – 29/01/2020

A Chefe do Departamento de Recursos Humanos, Flávia Cristina de Almeida Mota, vem, por meio desta, retificar o Edital de Convocação nº 05, de 24 de janeiro de 2020, conforme abaixo:

Onde se lê: 21/01/2020

Leia-se: 31/01/2020

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, 29 de janeiro de 2020.

Flávia Cristina de Almeida Mota

Chefe de Departamento de Recursos Humanos
